



MOÇÃO DE PESAR N.º . /2016.

APRESENTAMOS ao Poder Legislativo Municipal de Itapemirim, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** em razão do infausto falecimento da Sra. **Angélica Simão**, ocorrido no dia 19 de novembro de 2016, aos 37 anos, no Município de Itapemirim.

Angélica Simão, Uma mulher correta, prestativa e muito amada e respeitada em sua família e no seu círculo de amizades. Sempre foi cultivadora da paz, do amor e, com certeza, fará muita falta, permanecendo em nossa mente como grande exemplo de vida. Angélica deixa dois filhos, Beatriz de Souza Simão e Paulo Sergio de Souza Simão.

Na certeza da vida eterna, rogamos a Deus que conceda o descanso merecido a **Sra. Angélica Simão**, por sua vida de fé, dedicação e zelo ao próximo. Nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, somente a força de Deus para preencher o vazio deixado por ela, ficando na memória e no coração de todos.

Angélica era servidora deste Poder Legislativo, assessora de gabinete do Vereador Jean Claude Alves da Costa, pessoa dedicada, com um grande histórico de prestação de serviços neste Município. Trabalhou, ainda, como Secretaria por vários anos no Sindicato dos Plantadores de Cana de Itapemirim, sempre com afinho e dedicação. Angélica também atuou por anos no Conselho de Saúde deste Município, contribuindo com fiscalização e responsabilidade. Sempre muito querida por todos à sua volta, pois era dona de um carisma contagiante e um exemplo de personalidade. Sorriso perfeito, coração inocente e um olhar cativante. Um anjo sem asas. Deus, que falta vai nos fazer a sua presença, que hoje nos faz chorar.

A morte da querida **Angélica Simão**, nos deixa entristecidos com o sentimento da perda e já com muitas saudades, fica o conforto e a esperança de acreditarmos na ressurreição e na vida eterna, ficando entre nós suas lembranças.

Neste momento de dor este Poder Legislativo de Itapemirim, deixa externado sua imensa gratidão, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus.



Ao apresentarmos pêsames a família por essa irreparável perda, rogamos a "DEUS" para que conceda o conforto necessário para suportarmos esses difíceis momentos, pois o livro de salmos está escrito que "O Senhor é refúgio para os oprimidos, uma torre segura na hora da adversidade".

Solicitamos que, após a manifestação dos Nobres Pares, em Plenário, fique inserido em Ata e sejam externadas à família enlutada as Sentidas condolências desta Edilidade, através de ofícios com cópias da presente propositura, aos seus familiares.

Itapemirim-ES, 28 de novembro de 2016.

Corpo Deliberativo

Paulo Sergio de Toledo Costa
Presidente da C.M.I

Jean Claude Alves da Costa
Vice-Presidente

Manfrine Delfino Amaro
Secretário

Erasto da Costa Rocha
Vereador

Fabio dos Santos Pereira
Vereador

Joao Bechara Netto
Vereador

Leonardo Fraga Arantes
Vereador

Regina Viana de Souza
Vereadora

Vagner Santos Negrine
Vereador

Vatemar Gomes da Silva
Vereador

Waldemir Pereira Gama
Vereador